



PREFEITURA DE VALINHOS

P.L. 253/17 – Aut. nº 158/17 – Mens. 91/17 - Proc. nº 4.795/17-CMV – Proc. nº 11.080/16-PMV

LEI Nº 5.524, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É autorizada a abertura de um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 4.539.476,25 (quatro milhões, quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), destinados as seguintes dotações do orçamento:

02.08.00	SECRETARIA DA FAZENDA		
02.08.01	Gabinete do Secretário		
0412301122.133/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros –		
	Pessoa Jurídica.....	R\$	90.000,00
2884100000.001/4690.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgat..	R\$	1.650.000,00
	Subtotal.....	R\$	1.740.000,00
02.10.00	SECRETARIA DA SAÚDE		
02.10.02	Fundo Municipal de Saúde		
1030201142.169/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros –		
	Pessoa Jurídica.....	R\$	2.049.476,25
	Subtotal.....	R\$	2.049.476,25



PREFEITURA DE VALINHOS

P.L. 253/17 – Aut. nº 158/17 – Mens. 91/17 - Proc. nº 4.795/17-CMV – Proc. nº 11.080/16-PMV – fl. 02

02.19.00	<u>SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS</u>	
02.19.01	<u>Gabinete do Secretário</u>	
0412201312.146/3190.94.00	Indenizações Trabalhistas.....	R\$ 750.000,00
	Subtotal.....	R\$ 750.000,00
	TOTAL GERAL.....	R\$ 4.539.476,25

Art. 2º. O crédito autorizado no art. 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

02.01.00	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
02.01.01	<u>Gabinete</u>	
0412301122.142/3390.30.06	Material de Consumo.....	R\$ 7.200,00
2369501002.067/3390.30.06	Material de Consumo.....	R\$ 38.100,00
0412201312.142/3390.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomoção.....	R\$ 10.000,00
0412201312.142/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 1.600,00
	Subtotal.....	R\$ 56.900,00

02.07.00	<u>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE</u>	
02.07.01	<u>Gabinete do Secretário</u>	
1751201092.060/3370.41.00	Contribuições.....	R\$ 31.069,00
0412201312.144/3390.30.00	Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00
0412201312.144/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 5.000,00
	Subtotal.....	R\$ 38.069,00

02.08.00	<u>SECRETARIA DA FAZENDA</u>	
02.08.01	<u>Gabinete do Secretário</u>	
0412301122.133/3390.30.00	Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00
0412301121.074/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 96.077,00
0412301122.133/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 5.000,00
2884100000.001/4691.71.00	Principal da Dívida Cont. Resgat-Intra.....	R\$ 1.650.000,00
9999999992.104/9999.99.00	Reserva de Contingência.....	R\$ 150.000,00
	Subtotal.....	R\$ 1.903.077,00



PREFEITURA DE VALINHOS

P.L. 253/17 – Aut. nº 158/17 – Mens. 91/17 - Proc. nº 4.795/17-CMV – Proc. nº 11.080/16-PMV – fl. 03

02.10.00	<u>SECRETARIA DA SAÚDE</u>
02.10.02	<u>Fundo Municipal de Saúde</u>
1030201142.152/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 493.135,31
1030201142.152/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.490.340,94
1030101141.084/4490.51.00	Obras e Instalações..... R\$ 46.715,00
1030101142.053/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente..R\$ 19.285,00
	Subtotal..... R\$ 2.049.476,25

02.11.00	<u>SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</u>
02.11.01	<u>Gabinete do Secretário</u>
1339201151.085/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 70.000,00
	Subtotal..... R\$ 70.000,00

02.12.00	<u>SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS</u>
02.12.01	<u>Gabinete do Secretário</u>
0412201312.145/3390.30.00	Material de Consumo..... R\$ 2.000,00
	Subtotal..... R\$ 2.000,00

02.18.00	<u>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</u>
02.18.01	<u>Gabinete do Secretário</u>
0412201272.141/3390.30.00	Material de Consumo..... R\$ 1.000,00
	Subtotal..... R\$ 1.000,00

02.19.00	<u>SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS</u>
02.19.01	<u>Gabinete do Secretário</u>
0412201312.146/3390.30.00	Material de Consumo..... R\$ 28.954,00
0412201312.078/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente..R\$ 140.000,00
	Subtotal..... R\$ 168.954,00



PREFEITURA DE VALINHOS

P.L. 253/17 – Aut. nº 158/17 – Mens. 91/17 - Proc. nº 4.795/17-CMV – Proc. nº 11.080/16-PMV – fl. 04

02.21.00

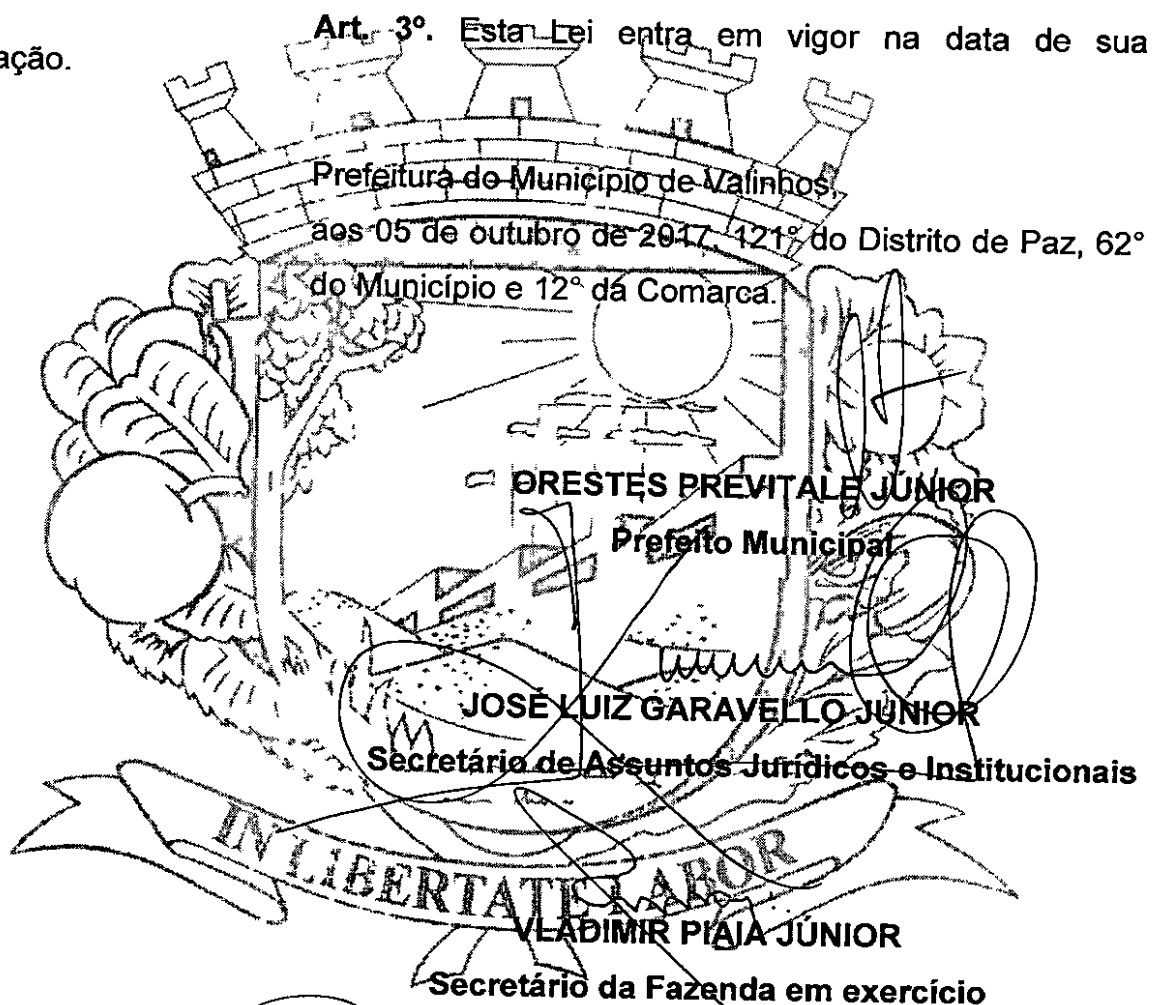
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.21.01

Gabinete do Secretário

0412201312.148/3390.30.00	Material de Consumo.....	R\$ 250.000,00
	Subtotal.....	R\$ 250.000,00
	TOTAL GERAL.....	R\$ 4.539.476,25

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais